



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 209/2023

Atribui gratificação pró-labore a servidora e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Atribuir à servidora Aparecida Donizeti Monelli, portadora da CTPS n.º 38523/234.^a-SP, ocupante do emprego público de Farmacêutica, 20% (vinte por cento) a título de gratificação pró-labore, sobre sua referência da tabela de vencimentos dos servidores públicos municipais, pela execução de serviços especiais, na função de Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal, nos termos do artigo 39.º, da Lei Complementar n.º 115, de 25/04/2008.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2023.
Santa Cruz das Palmeiras, 22 de agosto de 2023.


JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 22/08/2023.

Manoel Pinto da Silva Junior – Chefe de Gabinete

